



Processo nº: 0015769-42.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Luís Fernando Nandi Vicente Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-02-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20910
1.1.1–Data em que assumiu: 2023-09-14 00:00:00.0
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Porcino Gonçalves Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19566
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Kamila Pereira Martins Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2023-04-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21324



1.3.1–Data em que assumiu:

2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Ivani Uhno Finger **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
1998-10-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8603

2.2–Relação de Analistas Judiciários:

2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Rozanjela Fatima Dias **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 1998-11-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9125

Nome do Funcionário/Servidor: Andréia Bertussi Hanemann **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2012-09-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51562

Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Batista Padilha **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2023-04-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 288913

2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Franco Bertramelli **Matrícula do Funcionário/Servidor:**
264682

Nome do Funcionário/Servidor: ALESSANDRA LUIZA SANTOS BRANDELERO **Matrícula do**
Funcionário/Servidor: 256524

Nome do Funcionário/Servidor: Nicolly Kopper Ribeiro **Matrícula do Funcionário/Servidor:**
296628

Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Aparecido Matte da Costa **Matrícula do Funcionário**
/Servidor: 291924

Nome do Funcionário/Servidor: Gessica da Silva Martins **Matrícula do Funcionário/Servidor:**
291904

Nome do Funcionário/Servidor: Samara Aparecida de Chechi Goncalves **Matrícula do**
Funcionário/Servidor: 287000

Nome do Funcionário/Servidor: Vanessa Siqueira Avila **Matrícula do Funcionário/Servidor:**
290515

Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Leticia Pereira **Matrícula do Funcionário/Servidor:**
291958



Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Henrique da Silva Araujo **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 293758

Nome do Funcionário/Servidor: Flavia Fideles Dornella **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 293751

Nome do Funcionário/Servidor: Livia Alberti Samuelsson **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 286981

2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761//2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1–Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Jhenifer Aparecida Finger **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19058

Nome do Funcionário/Servidor: Marcio Tezza **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20411

3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Mirella Maria Bocca Leandro **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 293023

3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Vanessa Rosseto Larios **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-12-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 249338

Nome do Funcionário/Servidor: Eliane Cristina de Oliveira Carnoski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-03-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51910

4—CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
2259
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2638
1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
9
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
50
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS
114
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00024187320158160062 - 23/09/2024 / 00023892320158160062 - 23/09/2024 / 00001105420218160062 - 24/09/2024 / 00001076620028160062 - 25/09/2024 / 00060704120228160131 - 25/09/2024 / 00001186020238160062 - 25/09/2024 / 00003039820238160062 - 25/09/2024 / 00010401420178160062 - 25/09/2024 / 00020482120208160062 - 26/09/2024 / 00003253520188160062 - 26/09/2024 / 00001766320238160062 - 30/09/2024 / 00023900820158160062 - 03/10/2024 /
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 392 (trezentos e noventa e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 26/07/2024 (0000306- 05. 2013. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 11 (onze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 02/08/2024 (0000585- 73. 2022. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 550 (quinhentas e cinquenta) intimações, 5 (cinco) intimações para peritos/oficiais e 9 (nove) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 22/02/2024 (processo 0001193- 28. 2009. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 1. 637 (mil seiscentas e trinta e sete) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 29/07/2024 (processo 0000344- 02. 2022. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 122 (cento e vinte e dois) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 08 /04/2024 (0001578- 97. 2014. 8. 16. 0062); 9 (nove) para conferir; e 83 (oitenta e três) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

160

6.2-CANCELADAS

48

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

54

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

341



7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

120

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

09/08/2024

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001179- 53. 2023. 8. 16. 0062 e 0001107- 18. 2013. 8. 16. 0062. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 – 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0000501- 58. 2011. 8. 16. 0062.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11–ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001578- 19. 2022. 8. 16. 0062 (mov. 57 e 59 /61 - quarenta e sete dias), 0000291- 51. 2004. 8. 16. 0062 (mov. 57 e 58 - aproximadamente cinco meses) e 0000722- 75. 2010. 8. 16. 0062 (mov. 97 - decisão proferida em 19/08/2024, sem cumprimento até a data de inserção dos dados nesta Ata), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001578- 19. 2022. 8. 16. 0062 (mov. 37 e 38 - aproximadamente seis meses), 0002495- 04. 2023. 8. 16. 0062 (mov. 33 e 34 - vinte e seis dias) e 0000291- 51. 2004. 8. 16. 0062 (mov. 55 e 56 - aproximadamente nove meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)–As intimações são realizadas em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0001707- 27. 2022. 8. 16. 0061 (mov. 123 e 124 - mais de quatro meses), 0000291- 51. 2004. 8. 16. 0062 (mov. 78 e 80 - aproximadamente três meses) e 0002495- 04. 2023. 8. 16. 0062 (mov. 35 e 36 - quarenta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.



d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania//Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001753- 42. 2024. 8. 16. 0062 e 0001627- 89. 2024. 8. 16. 0062. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada nos processos 0001707- 27. 2022. 8. 16. 0061 (mov. 131 e 132 - setenta e cinco dias) e 0000722- 75. 2010. 8. 16. 0062, para remessa à conclusão (mov. 94 e 96 - cinco meses).

f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou-se da análise do processo 0000291- 51. 2004. 8. 16. 0062, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada e a Secretaria não cadastrou o auto de penhora no sistema Projudi. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)–Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Prejudicado

i)–A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a



Instrução Normativa nº 5//2019?

Sim

j)–É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0001123- 98. 2015. 8. 16. 0062. A Secretaria deve atentar para o cumprimento dos arts. 459 e 484 do Código de Normas do Foro Judicial.

13–CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1–Quantidade de processos ATIVOS:

658

1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:

831

1.3–Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

7

1.4–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

15

1.5–Quantidade de processos SUSPENSOS

54

1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Providenciar a cobrança para devolução do processo 0002136- 11. 2010. 8. 16. 0062, em carga com o Foro Extrajudicial desde 22/03/2024.
1.7–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00015999720198160062 - 26/09/2024 / 00016082020238160062 - 27/09/2024 / 00019423020188160062 - 27/09/2024 / 00012401620208160062 - 30/09/2024 / 00014350620178160062 - 30/09/2024 / 00014824320188160062 - 30/09/2024 /
1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 134 (cento e trinta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 04/07/2024 (0001598- 93. 2011. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.
1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram-se 30 (trinta) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 25/08/2024 (0001153- 26. 2021. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 38 (trinta e oito) intimações e 4 (quatro) intimações para peritos/oficiais aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 23/07/2024 (0000034- 06. 2016. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.
2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Regularizar a expedição pendente no processo 0000034- 06. 2016. 8. 16. 0062.



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 361 (trezentas e sessenta e uma) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 01/08/2024 (processo 0000075- 31. 2020. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 93 (noventa e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 25/08/2024 (processo 0001153- 26. 2021. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 85 (oitenta e cinco) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 30/08 /2022 (0000658- 65. 2010. 8. 16. 0062); 11 (onze) para conferir; e 24 (vinte e quatro) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?



Não
Determinação / Recomendação: Constam xx CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1–TOTAL REALIZADAS 23
6.2–CANCELADAS 6
6.3–NEGATIVAS 0
6.4–REDESIGNADAS 10
6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 24
7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1–A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1–Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 40
8.2–Qual a data da conclusão mais antiga? 28/06/2024
9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000810- 11. 2013. 8. 16. 0062 e 0002782- 64. 2023. 8. 16. 0062. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10–ALVARÁS//RPV` s//Precatórios:

10.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 25 (vinte e cinco) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 09/08/2024 (processo 0000984- 64. 2006. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

10.2–RPV` s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 4 (quatro) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 30/08/2022 (processo 0000658- 65. 2010. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

11–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001910- 20. 2021. 8. 16. 0062 (mov. 33 e 35 - mais de dois meses), 0001199- 10. 2024. 8. 16. 0062 (mov. 8 e 9 - dois meses) e 0002792- 11. 2023. 8. 16. 0062 (mov. 18 e 20 - sessenta e um dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.



b)–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001910- 20. 2021. 8. 16. 0062 (mov. 27/32 - cinquenta e dois dias), 0001199- 10. 2024. 8. 16. 0062 (mov. 11 - petição juntada em 16/08/2024, sem análise até a data de inserção dos dados desta Ata) e 0002792- 11. 2023. 8. 16. 0062 (mov. 16 e 17 - quarenta e nove dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)–As intimações são realizadas em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0001910- 20. 2021. 8. 16. 0062 (mov. 19 e 20 - dois meses) e 0002792- 11. 2023. 8. 16. 0062 (mov. 7 e 8 - quarenta e um dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania//Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001210- 39. 2024. 8. 16. 0062 e 0000979- 12. 2024. 8. 16. 0062. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo 0001829- 08. 2020. 8. 16. 0062 para remessa à conclusão (mov. 37 e 38 - mais de dois meses).

**f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12
de agosto de 2013)?**

Sim



g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam apenas 11 (onze) autos de penhora cadastrados no sistema Projudi, o último em 02/09/2019 (0002492- 59. 2017. 8. 16. 0062), o que prejudicou a amostragem. Após a formalização do termo de penhora pelo Juízo, a Secretaria deve cadastrar os autos no sistema Projudi e remeter ao distribuidor para anotações. Justificar e regularizar.

12–CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 294
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1081
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 30
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS 40
1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00016301520228160062 - 27/09/2024 /



1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 36 (trinta e seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 06/08/2024 (0000651- 68. 2013. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Os processos 0001502- 44. 2012. 8. 16. 0062, 0000113- 10. 2001. 8. 16. 0062 e 0001191- 87. 2011. 8. 16. 0062 aguardam cumprimento desde 23/08/2024. Regularizar e justificar.

2–ALVARÁS RPVs Precatórios:

2.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 2 (dois) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 02/07/2024 (processo 0002128- 53. 2018. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

2.2–RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 (três) RPV`s ordenadas, aguardando expedição. Ordenação mais antiga em 19/07 /2024 (0001559- 33. 2010. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.

2.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

3–CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 74
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 54
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 3
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 14 (quatorze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/06/2024 (0000515- 22. 2023. 8. 16. 0062). Regularizar e justificar.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: O processo 0002335- 23. 2016. 8. 16. 0062 aguarda cumprimento desde 13/09/2024. Regularizar e justificar.
1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0



2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Regularizar os alvarás, RPV's e precatórios ordenados, aguardando expedição no Projudi
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
23
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
353
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
6
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim



2–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1–EXTRAJUDICIAL
1.1–O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2–A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Prejudicado
1.3–Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
SDP.
2–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. O Juízo Único da Comarca de Capitão Leônidas Marques possui quadro funcional de



5 (cinco) servidores, responsáveis pela movimentação processual de toda a Comarca, exceto o Ofício do Distribuidor e Anexos. A servidora Ivani Uhno Finger atua na chefia de Secretaria.

II. O número não atende ao paradigma proposto pelo Decreto Judiciário 761/2017 e impacta negativamente na prestação jurisdicional da Comarca.

III. O acervo de processos em situação de paralisação é preocupante e identificou-se acúmulo de tarefas na Secretaria. Adaptar a gestão interna de trabalho, para que nenhum processo permaneça sem impulso acima do prazo de referência.

IV. No último triênio, a Secretaria recebeu as seguintes médias de casos novos mensais, nas competências ora em análise: (a) Cível - 28 processos; (b) Fazenda Pública - 9 processos; (c) Registros Públicos - 2 processos; (d) Competência Delegada - 5 processos; (e) Acidentes de Trabalho - 1 processo. A Comarca recebe uma expressiva carga de 206 (duzentos e seis) casos novos por mês.

Determinações:

SECRETARIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 e 484, todos do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Deve a Secretaria da Unidade empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

V. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.



CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para:

- a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata;
- b) encaminhar cópia desta Ata à SEGEP, em razão do déficit funcional identificado na Comarca.

Curitiba 7 novembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça

